

**Anexo Ic**  
**Tabela de Parâmetros**

**SAE (Setor da Área Envoltória)**

Usos		Ocupação							
		Porte	Coefficiente Aproveitamento	Taxa Ocupação Máxima (%)	Altura Máxima (pav.)	Recuo Mínimo Alinham. Predial (m)	Taxa Permeabilidade Mínima (%)	Afastamento Divisas (m)	Lote Mínimo (testada / área)
Permitidos	Habitação Unifamiliar, Habitação Coletiva, Comércio e Serviço Vicinal, Comunitário 1 e Comunitário 2	pequeno e médio porte	1,5	75 (1)	10,00m na fachada e 13,00 m na cumeeira	Obrigatório no Alinhamento	20 (1)	(2) e (3)	6,00m/180,00 m <sup>2</sup>
Permissíveis	Comércio e Serviço de Bairro, Indústria Caseira, Indústria 1	pequeno e médio porte							

Observações:

(1) Caso exista um sistema de dissipação de águas de chuva, a ser aprovado pela SEMINFRA, poderá ser utilizada a Taxa de Ocupação de 80% e de Permeabilidade de 15%.

(2) Até 5,00m de profundidade a partir do alinhamento não deverá existir recuo.

(3) A partir do 2º pavimento, em caso de aberturas, 2,00m de cada lado.